



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2242-2020

**RESOLUÇÃO Nº 083, DE 2 DE JULHO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, realizada no dia 02 de julho 2020, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o pedido formulado pela Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, de marcação do saldo de 9(nove) dias de férias, referentes ao 2º período de 2019, para 27/8 a 4/9/2020, bem como adiamento do 1º período de 2020, anteriormente marcadas de 26/6 a 24/7/2020, para serem usufruídas de 9/9 a 8/10/2020 e a designação do 2º período de 2020, para 19/11 a 18/12/2020, sob a justificativa da realização de audiências, a partir de 29/6/2020, de modo telepresencial, na Vara do Trabalho de Barreirinhas;

Considerando a recomendação recebida do colendo TST, sobre adiamento ou interrupção de férias dos Magistrados de Primeiro e Segundo Grau, para que sejam processadas na forma do art. 11, §1º, e art. 12 da Resolução CSJT nº 253/2020, de forma a garantir a manutenção das escalas de férias;

Considerando que a alteração de férias motivada por essa circunstância excepcional a ainda indefinida (pandemia), poderá resultar em absoluta saturação para o segundo semestre de 2020, com a provável estagnação dos serviços judiciários;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2242-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Presidência do TRT 16ª Região (doc.011) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, indeferiu à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, os pedidos de: a) Marcação do saldo de 9(nove) dias de férias, referentes ao 2º período de 2019, para 27/8 a 4/9/2020, conforme art. 8º, parágrafo único da Resolução CSJT nº 253/2019; b) Alteração das férias referentes ao 1º período de 2020, marcadas de 25/6 a 24/7/2020, para gozo de 9/9 a 8/10/2020, mantendo o período antes marcado para fruição das referidas férias; c) Marcação do 2º período de 2020, a fim de serem usufruídas de 19/11 a 18/12/2020, conforme disposto no art. 23 da Resolução Administrativa nº 155/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)